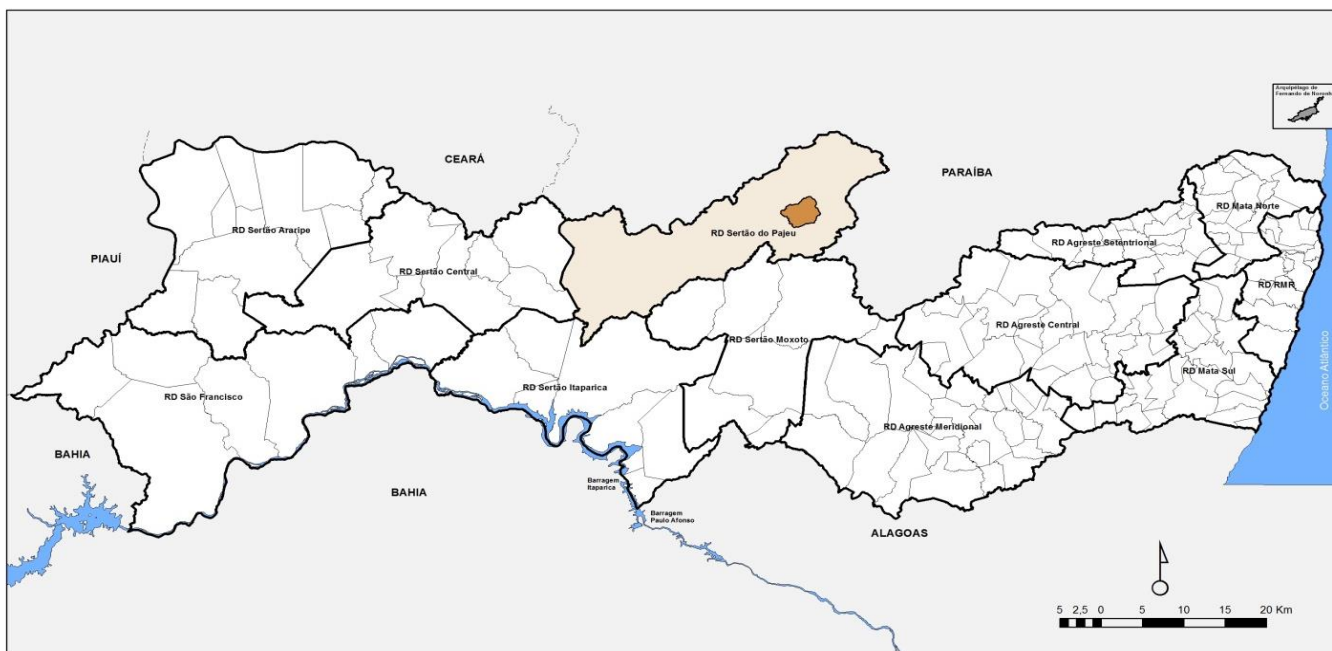


HISTÓRIA MUNICIPAL INGAZEIRA



Data de criação da vila: 05/05/1852 Lei Provincial nº 295 (território desmembrado de Flores)

Data de instalação da vila: 07/01/1853

Data de criação do município: 20/12/1963 Lei Estadual nº 4.971 (desmembrado de Tuparetama)

Data de instalação do município: 01/03/1964

Data cívica (aniversário da cidade): 20/12

As terras do município de Ingazeira, no alto vale do Pajeú, foram povoadas inicialmente por criadores de gado, na primeira metade do século XIX. Segundo registros históricos, o fundador da povoação foi o Sr. Agostinho Nogueira de Carvalho, proprietário da Fazenda Ingazeira. Entre 1820 e 1821 ele iniciou a construção de uma capela dedicada a São José. Após o seu falecimento, em 1832, a obra ficou sob os cuidados de seu filho, também chamado Agostinho. Para a conclusão definitiva do templo, entre 1849 e 1850, o Governo da Província e pessoas da localidade contribuíram com recursos financeiros.

A freguesia e o distrito de São José da Ingazeira foram criados pela Lei Provincial nº 23, de 07 de junho de 1836, subordinado a Flores. A Lei Provincial nº 295, de 05 de maio de 1852, elevou o povoado à categoria de vila, com a denominação de Ingazeira e território desmembrado de Flores; pertencia, então, à comarca do Pajeú. A vila foi instalada no dia 07 de janeiro de 1853. A Lei Provincial nº 1.260, de 26 de maio de 1877, criou a comarca de Ingazeira, com sede da jurisdição na povoação de igual nome, englobando também o termo de Afogados,



, criado pela mesma lei que criou a comarca. Mas a Lei Provincial nº 1.403, de 12 de maio de 1879, transferiu a sede da vila e comarca de Ingazeira para a povoação de Afogados, a qual foi elevada à categoria de vila pela mesma lei. A Lei Provincial nº 1.434, de 27 de maio de 1879, transferiu a sede da freguesia de São José da Ingazeira para a vila de Afogados, com a denominação de freguesia do Senhor Bom Jesus dos Remédios, cuja matriz foi a capela já existente na vila, que tinha essa invocação (ver **Aspectos Históricos** de Afogados da Ingazeira).

A Lei Provincial nº 1.761, de 05 de junho de 1883, recriou a vila de Ingazeira, que voltou a sediar a comarca e a freguesia. Mas essa lei foi revogada pela Lei Provincial nº 1.827, de 28 de junho de 1884, que fez voltar a sede da freguesia para a vila de Afogados, permanecendo Ingazeira como sede da comarca. Na relação anexa ao ofício de 15 de abril de 1893, do prefeito de Afogados ao governador do Estado, Ingazeira figura como 2º distrito desse município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Ingazeira permanece no município de Afogados da Ingazeira (ex-Afogados), cuja denominação fora alterada pela Lei Estadual nº 991, de 1º de julho de 1909. Essa situação ainda continua em divisões territoriais de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937, e também em 1938, segundo consta no anexo nº 01, do Decreto-lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938, que detalha os distritos que compunham Afogados da Ingazeira.

Pela Lei Estadual nº 418, de 31 de dezembro de 1948, o distrito de Ingazeira passou a formar o então criado município de Tabira, juntamente com os distritos de Tabira, Tuparetama e Solidão, todos desmembrados de Afogados da Ingazeira. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1955, o distrito de Ingazeira figura no município de Tabira. A Lei Estadual nº 3.332, de 31 de dezembro de 1958, criou o município de Tuparetama, desmembrado de Tabira, tendo Ingazeira como 2º distrito. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960, o distrito de Ingazeira aparece no município de Tuparetama.



A Lei Estadual nº 4.971, de 20 de dezembro de 1963, criou o município de Ingazeira, desmembrado de Tuparetama, e elevou a sua sede à categoria de cidade. Foi instalado em 1º de março de 1964, constituído apenas pelo distrito sede. Em divisão territorial datada de 1º de janeiro de 1980, o município é formado pelo distrito sede, assim permanecendo em divisão de 2007. Ingazeira é termo judiciário da comarca de Tuparetama, classificada como de 1ª entrância.

O topônimo deve-se a uma ingazeira (leguminosa) que havia no povoado. O vocábulo é um híbrido tupi-português, juntando *i'ng* (ingá), que significa “úmido, ensopado, fruta cheia d’água”, com o sufixo da língua portuguesa *eira*.

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. V. 18.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.

GALVÃO, Sebastião de V. **Dicionário Corográfico , Histórico e Estatístico de Pernambuco**. Recife: CEPE, 2006. V. 1.

PERNAMBUCO. Tribunal de Justiça. **História das Comarcas Pernambucanas**. 2ª Ed. Recife , 2010.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/ingazeira.pdf>



AGÊNCIA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO